



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Desta forma, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso III, do parágrafo único do artigo 26 da lei de licitações.

No entanto, tratando-se de inexigibilidade, ou seja, quando em tese não há a possibilidade de competição, e justificando o valor de contratação realizado conforme contratos em anexo.

O valor proposto de R\$ 151.722,00 é composto pela à junção dos contratos 1742/2017 e 1237/2018, dos novos módulos de Transparência da Folha, Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD e Consignet, e do reajuste (IPCA) de 25,38% sobre o valor do contrato 1742/2017 e a supressão de R\$ 36.000,00 correspondente aos itens: Assessoria para emissão de relatórios e modificações do Sistema de Suprimento e Compras On-line; Assessoria para emissão de relatórios e modificações do Sistema de Departamento de Informática; Assessoria para emissão de relatórios e modificações do Sistema de Publicação de Licitações; Assessoria para emissão de relatórios e modificações do Sistema Publicação de Leis e Decretos; e Assessoria para emissão de relatórios e modificações do Sistema de Publicação de convênios.

Ratificamos que o valor apresentado para o serviço acima mencionado se acha compatível a realidade de mercado para realização dos serviços em questão:

Descrição dos Serviços	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Licença de uso de software para recursos humanos para gestão de pessoal, cálculo de folha de pagamento, emissão de relatórios, geração de arquivos magnéticos para entrega de obrigações, gestão eletrônica de documentos, em atendimento ao TCM-PA - eContas, TCM-PA - Resolução Administrativa nº 28/2018 e Lei de Acesso à Informação Lei 12.527/2011.	12	12.643,50	151.722,00
TOTAL R\$		12.643,50	151.722,00

Paragominas-PA, 12 de dezembro de 2022.

Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas